

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia Municipal do Tradutor Interpretador de LIBRAS”, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

SETEMBRO	
	<i>Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência (Incluído pela Lei nº 9644/2020)</i>
	<i>Jesus Vida Verão</i>
	<i>Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras</i>
	<i>Evento Meia - Maratona "Volta da Ilha"</i>
	<i>Corrida Rústica São Pedro</i>
	<i>Festival de Bandas Marciais e Fanfarras</i>
	<i>Jogos Comunitários</i>
	<i>Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio</i>
<i>Início do mês</i>	<i>Evento "Fest Gospel"</i>
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia da Renovação Carismática Católica Evento "Volta Ecológica da Baía de Vitória"</i>
<i>Último domingo</i>	<i>Dia do Obreiro Universal</i>
<i>Primeira segunda-feira</i>	<i>Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito</i>
<i>Terceiro sábado</i>	<i>Dia Municipal dos Desbravadores</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Cultural do Artista Especial</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal de Artes Marciais</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</i>
<i>Anos ímpares de dois em dois anos</i>	<i>Congresso Espírita do Estado do E.S</i>
<i>Primeira Quinzena</i>	<i>A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"</i>
<i>Primeiro domingo após o dia 08</i>	<i>Meia-maratona e Maratona "Volta na Ilha" (Redação dada pela Lei nº 9869/2022)</i>

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
01	Dia Municipal do Professor de Educação Física (Redação dada pela Lei nº 9688/2020)
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
05	Dia Municipal do Antigomobilista (Incluído pela Lei nº 9.939/2023)
09	Dia do Administrador
14	Dia do Escoteiro
15	Dia do Cliente
17 - 22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
18	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma (Incluído pela Lei nº 9.895/2022)
19	Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte (Incluído pela Lei nº 9832/2022)
21	Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Dia de Luta das Pessoas com Deficiência Dia Municipal do Radialista
22	Dia do Atleta Paralímpico (Incluído pela Lei nº 9859/2022)
23	Dia do Agente de Trânsito Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
25	Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito (Incluído pela Lei nº 9734/2021)
26 - 30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
27	Dia Municipal do Profissional de Turismo (Incluído pela Lei nº 9793/2021)
30	Dia da Moqueca Capixaba Dia Municipal do Tradutor Interpretador de LIBRAS
2ª semana do mês de setembro	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação (Incluído pela Lei nº 9816/2022)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Julho de 2024.

Duda Brasil
Vereador – PRD

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória, em seu art. 2º revogou a Lei nº 8.816, de 24 de abril de 2015, que institui o “Dia municipal do tradutor/intérprete da língua brasileira de sinais (libras).”

Desta forma a data passou a não constar como data oficial no calendário do Município de Vitória.

Nesta esteira, em análise sobre o tema, restou como melhor alternativa a data do Dia 30 de setembro, pois é comemorado o Dia Internacional dos tradutores e intérpretes. A data faz alusão ao padroeiro da profissão, São Jerônimo – o Santo Tradutor, autor da tradução da Bíblia para o latim, além de outros trabalhos de tradução na Idade Média, época em que viveu.

Dirigimo-nos a esta Casa Legislativa para destacar a importância dos tradutores e intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), ressaltando a relevância deste serviço essencial para assegurar o pleno exercício dos direitos de uma parcela significativa da população: as pessoas surdas.

A tradução e interpretação para a Língua de Sinais representam um serviço indispensável para a inclusão social e a cidadania das pessoas surdas. Estes profissionais, ao optarem por atuar junto a uma minoria linguística, desempenham um papel fundamental na construção da identidade e na estruturação do pensamento dos surdos.

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

A Língua de Sinais não é apenas um meio de comunicação, mas o cerne da formação do ser e do pensamento do povo surdo.

É crucial enfatizar que o ato de traduzir transcende a simples conversão de palavras de uma língua para outra. Trata-se de garantir acessibilidade, de viabilizar o acesso a bens e serviços, informações e direitos. A acessibilidade, entendida em sua forma ampla, beneficia toda a sociedade, abrangendo tanto pessoas com deficiência quanto aquelas sem deficiência.

A tradução permeia nossa vida cotidiana de forma indissociável. É através dela que podemos acessar informações, usufruir de produtos culturais, utilizar serviços e exercer nossos direitos plenamente. Portanto, ao reconhecer e valorizar o trabalho dos tradutores e intérpretes de Libras, reafirmamos nosso compromisso com a promoção da inclusão social e a efetivação dos direitos das pessoas surdas, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justificativa, em reconhecimento à importância vital dos tradutores e intérpretes de Libras na garantia dos direitos e na promoção da inclusão social das pessoas surdas.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Julho de 2024

Duda Brasil
Vereador – PRD

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

REFERÊNCIAS:

Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRGS: <https://www.ufrgs.br/incluir/dia-mundial-do-tradutor-interprete/>

Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils): <https://blog.febrapils.org.br/nota-a-imprensa-em-30-de-setembro-de-2020/>

Governo Federal - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/datas-em-celebracao-ao-dia-mundial-dos-surdos-e-do-interprete-indicam-avancos-e-desafios-para-profissionais-da-libras>

CBCP comitê brasileiro de clubes paraolímpicos:
<https://clubesparalimpicos.org.br/30-de-setembro-dia-internacional-do-tradutor-interprete-de-libras/>

Governo Federal - Ministério da Educação
<https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2022/09/setembro-mes-de-celebracao-para-a-comunidade-surda>

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566

LEI Nº 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018**INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.**[Vide Lei nº 9.686/2020](#)[Vide Lei nº 9.584/2019](#)[Vide Lei nº 9.518/2019](#)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do [Art. 113, inciso III](#), da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes leis: [1444/1966](#), [1544/1966](#), [1631/1966](#), [2776/1981](#), [2925/1982](#), [3498/1987](#), [3468/1987](#), [3618/1989](#), [3612/1989](#), [3673/1990](#), [3664/1990](#), [3948/1993](#), [3944/1993](#), [3942/1993](#), [3930/1993](#), [3048/1993](#), [4110/1994](#), [4358/1996](#), [4473/1997](#), [4719/1998](#), [4705/1996](#), [4868/1999](#), [4867/1999](#), [4843/1999](#), [5150/2000](#), [5140/2000](#), [5134/2000](#), [5090/2000](#), [5089/2000](#), [5088/2000](#), [5087/2000](#), [5085/2000](#), [5207/2000](#), [5426/2001](#), [5395/2001](#), [5366/2001](#), [5329/2001](#), [5284/2001](#), [5696/2002](#), [5693/2002](#), [5480/2002](#), [5455/2002](#), [5765/2002](#), [5998/2003](#), [6008/2003](#), [6005/2003](#), [5934/2003](#), [5844/2003](#), [5836/2003](#), [6230/2004](#), [6216/2004](#), [6276/2005](#), [6515/2005](#), [6509/2005](#), [6497/2005](#), [6489/2005](#), [6453/2005](#), [6450/2005](#), [6445/2005](#), [6429/2005](#), [6428/2005](#), [6427/2005](#), [6426/2005](#), [6425/2005](#), [6422/2005](#), [6394/2005](#), [6393/2005](#), [6392/2005](#), [6391/2005](#), [6390/2005](#), [6389/2005](#), [6379/2005](#), [6377/2005](#), [6362/2005](#), [6354/2005](#), [6328/2005](#), [6317/2005](#), [6316/2005](#), [6797/2006](#), [6747/2006](#), [6745/2006](#), [6744/2006](#), [6742/2006](#), [6706/2006](#), [6673/2006](#), [6666/2006](#), [6677/2006](#), [6674/2006](#), [6671/2006](#), [6627/2006](#), [6624/2006](#), [6622/2006](#), [6621/2006](#), [6597/2006](#), [6586/2006](#), [6535/2006](#), [7219/2007](#), [7132/2007](#), [7133/2007](#), [7119/2007](#), [7094/2007](#), [7091/2007](#), [7065/2007](#), [7061/2007](#), [7024/2007](#), [7012/2007](#), [7011/2007](#), [7010/2007](#), [6993/2007](#), [6972/2007](#), [6921/2007](#), [6888/2007](#), [6887/2007](#), [6868/2007](#), [6852/2007](#), [6840/2007](#), [7222/2008](#), [7504/2008](#), [7637/2008](#), [7620/2008](#), [7604/2008](#), [7552/2008](#), [7551/2008](#), [7738/2008](#), [7855/2009](#), [7841/2009](#), [7833/2009](#), [7832/2009](#), [7794/2009](#), [7790/2009](#), [7791/2009](#), [7787/2009](#), [7769/2009](#), [7685/2009](#), [7673/2009](#), [7660/2009](#), [7619/2008](#), [7856/2009](#), [7879/2010](#), [7942/2010](#), [7919/2010](#), [8050/2010](#), [8038/2010](#), [8024/2010](#), [8010/2010](#), [8007/2010](#), [8002/2010](#), [8003/2010](#), [7998/2010](#), [7995/2010](#), [7994/2010](#), [7990/2010](#), [7987/2010](#), [7916/2010](#), [8179/2011](#), [8171/2010](#), [8125/2011](#), [8123/2011](#), [8109/2011](#), [8105/2011](#), [8442/2012](#), [8400/2012](#), [8394/2012](#), [8373/2012](#), [8381/2012](#), [8359/2012](#), [8358/2012](#), [8321/2012](#), [8348/2012](#), [8314/2012](#), [8313/2012](#), [8275/2012](#), [8259/2012](#), [8242/2012](#), [8231/2012](#), [8230/2012](#), [8223/2012](#), [8607/2013](#), [8606/2013](#), [8589/2013](#), [8562/2013](#), [8561/2013](#), [8560/2013](#), [8559/2013](#), [8558/2013](#), [8557/2013](#), [8556/2013](#), [8555/2013](#), [8554/2013](#), [8553/2013](#), [8552/2013](#), [8550/2013](#), [8543/2013](#), [8531/2013](#), [8499/2013](#), [8497/2013](#), [8495/2013](#), [8490/2013](#), [8478/2013](#), [8464/2013](#), [8461/2013](#), [8449/2013](#), [8439/2013](#), [8435/2013](#), [8434/2013](#), [8424/2013](#), [8421/2013](#), [8419/2013](#), [8412/2013](#), [8411/2013](#), [8410/2013](#), [8409/2013](#), [8735/2013](#), [8736/2013](#), [8729/2014](#), [8727/2014](#), [8709/2014](#), [8705/2014](#), [8701/2014](#), [8698/2014](#), [8689/2014](#), [8688/2014](#), [8662/2014](#), [8655/2014](#), [8654/2014](#), [8651/2014](#), [8649/2014](#), [8645/2014](#), [8640/2014](#), [8636/2014](#), [8625/2014](#), [8624/2014](#), [8897/2015](#), [8896/2015](#), [8895/2015](#), [8892/2015](#), [8889/2015](#), [8882/2015](#), [8880/2015](#), [8794/2015](#), [8785/2015](#), [8876/2015](#), [8875/2015](#), [8869/2015](#), [8837/2015](#), [8833/2015](#), [8831/2015](#), [8828/2015](#), [8823/2015](#), [8821/2015](#), [8816/2015](#), [8815/2015](#), [8813/2015](#), [8811/2015](#), [8810/2015](#), [8807/2015](#), [8292/2012](#), [8969/2016](#), [9068/2016](#), [9062/2016](#), [9059/2016](#), [9053/2016](#), [9030/2016](#), [9024/2016](#), [9022/2016](#), [8984/2016](#), [8975/2016](#), [8960/2016](#), [8936/2016](#), [8920/2016](#), [9079/2017](#), [9136/2017](#), [9134/2017](#), [9126/2017](#), [9093/2017](#), [9091/2017](#), [9090/2017](#), [9078/2017](#), [9071/2017](#), [9149/2017](#), [9177/2017](#), [9206/2017](#).

Art. 3º As proposições de leis municipais que tratam de datas e eventos comemorativos deverão conter no mínimo as seguintes informações: [\(Redação dada pela Lei nº 9.528/2019\)](#).

I – Indicação do dia, semana e/ou mês do dia a ser instituído; (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019).

II – Justificativa para escolha da data proposta; (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019).

III – Cópia integral do Anexo I, devidamente atualizado, acrescentando a data a ser criada. (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019).

§ 1º É vedado a instituição de proposições que instituem eventos e datas comemorativas no Anexo I em duplicidade. (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019).

§ 2º Nos casos de existência de leis em âmbito federal, as datas e eventos a serem criados no Município de Vitória, terão como referência o Calendário Nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019).

Art. 4º Palmares, A Corrida Zumbi realizada anualmente dos em comemoração ao Dia da Consciência Negra, deverá ser realizada preferencialmente na data mais próxima ao dia 20 de novembro (Dispositivo incluído pela Lei nº 9665/2020).

Art. 5º O Auto da Paixão de Cristo, realizado anualmente no Parque Pianista Manolo Cabral, deverá ser realizado na sexta-feira santa, ocorrida na primeira sexta-feira de lua cheia após o equinócio de outono no hemisfério sul ou o equinócio de primavera no hemisfério norte. (Dispositivo incluído pela Lei nº 10044/2024).

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de junho, de 2018.

LUCIANO SANTOS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara de Vitória.

(Anexo alterado pela Lei nº 9585/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.570/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.567/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.566/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.561/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.558/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.553/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.548/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.530/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.528/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.420/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.414/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.408/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.377/2019).
(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.351/2018).

ANEXO I
CALENDÁRIO MUNICIPAL

JANEIRO	
Mês	Campanha Janeiro Branco, alerta sobre a saúde mental. (Redação dada pela Lei nº 9705/2020).
-	Festival de Pesca da Ilha das Caieiras
Primeiro domingo	ARRASTÃO da Novo Império (Incluído pela Lei nº 10.020/2023).

após o réveillon	
Primeira quinzena	<i>Festival do Congo</i>
07	<i>Dia da Liberdade de Culto</i>
13	<i>Dia do Frentista</i>
19	<i>Dia Municipal do Cabeleireiro</i>
20	<i>Dia Municipal São Sebastião</i> <i>Dia Municipal do Farmacêutico</i>
27	<i>Dia municipal em memória às vítimas do holocausto</i>
15	<i>Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9.727/2021).</i>

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.909/2023\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.999/2023\).](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.003/2023\).](#)

FEVEREIRO	
02	<i>Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá</i>
21	<i>Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes</i>
22	<i>Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais</i>
23	<i>Dia do Rotariano</i>
27	<i>Dia da Sukyo Mahikari</i>
28	<i>Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras</i>
Última terça-feira antes do Carnaval de Vitória	<i>Dia da Descida da Piedade (Incluído pela Lei nº 9.909/2023)</i>

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.278/2018\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.649/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.716/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.819/2022\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.926/2023\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.968/2023\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 10.025/2024\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 10.042/2024\).](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.045/2024\).](#)

MARÇO

<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Semana do Jovem Empreendedor</i>
<i>Penúltima semana</i>	<i>Semana Municipal da Água</i>
<i>Última semana do mês</i>	<i>Dia da Inclusão Digital</i>
02	<i>Dia do Turismo</i>
06	<i>Dia do Círculo de Oração</i>
12	<i>Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura</i>
13	<i>Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC</i>
14	<i>Dia de Maria Ortiz</i>
15	<i>Dia Municipal do Consumidor</i>
18	<i>Dia Municipal do Demolay</i>
21	<i>Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN</i>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3200380035003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documentos/legislacao/html_impressao/LEI92782018.html

	<i>Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes</i>
23	<i>Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo</i>
25	<i>Dia Municipal do Oficial de Justiça</i>
26	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Epilepsia</i>
27	<i>Dia Municipal do Grafite</i>
31	<i>Dia Municipal da Merendeira</i>

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.714/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.689/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9689/2020\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.784/2022\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei 9836/2022\).](#)

[\(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.996/2023\).](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.031/2024\).](#)

ABRIL	
	<i>Paixão e Morte de Cristo do Romão</i>
<i>Primeira Sexta-feira de lua cheia após o equinócio de outono no hemisfério sul ou o equinócio de primavera no hemisfério norte.</i>	<i>Auto da Paixão de Cristo no Parque Pianista Manolo Cabral. (Incluído pela Lei nº 10.044/2024).</i>
<i>Primeira Semana:</i>	<i>Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"</i>
<i>Segunda quinzena:</i>	<i>Semana Espírita</i>
<i>Última Semana do Mês:</i>	<i>Semana da Empregada Doméstica e Diarista (Redação dada pela Lei nº 9714/2020)</i>
01	<i>Dia Municipal em Memória aos cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19 e de Condecoração aos Profissionais da Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)</i>
06	<i>O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" Dia do Policial Militar Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas</i>
12	<i>Dia da Conscientização ao TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</i>
15-21	<i>Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil</i>
17	<i>Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia</i>
20	<i>Dia Municipal do Profissional Professor de Educação Física sem Fronteiras da Federação Internacional de Educação Física Delegacia do Brasil e Espírito Santo (Redação dada pela Lei nº 9689/2020)</i>
23	<i>Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi</i>
25	<i>Dia do Vinil (Incluído pela Lei 9836/2022)</i>
27	<i>Dia Municipal do Ourives</i>
29	<i>Dia Municipal da Bocha</i>
30	<i>Dia do Profissional de Eventos</i>

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9594/2019\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9666/2020\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.788/2021\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.792/2021\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.796/2021\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9843/2022\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.924/2023\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.934/2023\).](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.938/2023\).](#)

(Redação dada pela Lei nº 10.062/2024).

MAIO	
Todo o Mês:	- Mês de prevenção e combate à violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 9594/2019) - Mês da Corrida Maçônica
<i>Semana Municipal do Esteticista</i>	
Primeiro domingo	<i>Dia do Líder Comunitário</i>
Último domingo	<i>Dia Municipal da Paz</i>
Primeira semana	<i>Semana de Prevenção ao Aborto</i>
Segunda semana	<i>Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias</i>
Segundo Sábado	<i>FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP (Incluído pela Lei nº 9.934/2023)</i>
Segundo Sábado do Mês	<i>Dia Municipal do Terço dos Homens (incluído pela Lei nº 9.924/2023)</i>
4	<i>Dia Municipal do Assistente de Educação Infantil (Incluído pela Lei nº 10.064/2024).</i>
06	<i>Dia do Psicanalista Dia Mundial da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards (Incluído pela Lei nº 9.792/2021)</i>
07	<i>Dia do Capoeirista</i>
08	<i>Dia do Diácono</i>
09	<i>Dia do Evangelista</i>
10	<i>Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus</i>
12	<i>Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia</i>
14	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (Incluído pela Lei nº 9843/2022)</i>
16	<i>Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)</i>
18	<i>Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes Dia da Luta Antimanicomial</i>
19	<i>Dia municipal de conscientização sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa (Incluído pela Lei nº 9.788/2021)</i>
20	<i>Dia Municipal de Santa Rita de Cássia</i>
23	<i>Dia Municipal do Perdão</i>
25	<i>Dia Municipal da adoção de crianças e adolescente (Incluído pela Lei nº 9666/2020)</i>
28	<i>Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica Dia Municipal do Brincar (Incluído pela Lei nº 9.796/2021)</i>
29	<i>Dia Municipal da Gentileza</i>
31	<i>Dia Mundial sem tabaco</i>

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.790/2021).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.905/2022).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.852/2022).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.943/2023).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.944/2023).

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3200380035003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documentos/legislacao/html_impressao/LEI-9278-2018.html

(Alterado anteriormente pela Lei nº 10.069/2024).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.072/2024).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.076/2024).
 (Redação dada pela Lei nº 10.094/2024).

JUNHO	
Todo Mês	<i>Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"</i>
Quarto Sábado <i>(Redação dada pela Lei nº 9.944/2023)</i>	<i>Dia Municipal da Marcha para Jesus</i>
Segundo domingo	<i>Dia Municipal do Pastor Evangélico</i>
01	<i>Evento "Trezena de Santo Antônio"</i> <i>Dia Municipal do Pescador</i>
03	<i>Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes" Dia do Profissional de Recursos Humanos (Incluído pela Lei nº 9790/2021)</i>
05	<i>Evento "Festival de Cerveja Artesanal"</i>
06	<i>Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória. (Incluído pela Lei nº 9.852/2022)</i>
07	<i>Dia do Catador de Materiais Recicláveis</i>
09	<i>Dia Municipal de Anchieta</i> <i>Dia Municipal do Porteiro</i>
10	<i>Dia de Combate à Violência no Trânsito</i>
13	<i>Dia Municipal de Santo Antônio</i>
15	<i>Dia da Rádio Comunitária</i>
18	<i>Semana do Profissional de Química</i>
19	<i>Dia Municipal do Vigilante</i>
20	<i>Dia de Apoio às Associações Comunitárias</i>
21	<i>Dia Municipal de Combate à Asma</i>
23	<i>Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer</i>
24	<i>Dia da Ação Social e Global do Condomínio Maçônico da Ilha de Santa Maria e Monte Belo (incluído pela Lei nº 9.943/2023)</i>
29	<i>Dia do Adesguiano</i>
30	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.905/2022)</i>

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9625/2020).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.915/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.005/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.0007/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.019/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.035/2024).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.079/2024).
 (Redação dada pela Lei nº 10.091/2024).

JULHO	
-	<i>Evento A Casa do Julgamento</i>
<i>Primeira Semana</i>	<i>Festa Julina - "Arraiá do Barro Vermelho"</i>
<i>Primeiro Sábado</i>	<i>Dia do Cooperativismo e Associativismo</i>
<i>Terceiro Sábado</i>	<i>Dia do Programa de Evangelismo Social PES</i>
<i>Segunda Semana</i>	<i>Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer</i>
<i>Última Semana</i>	<i>Semana Municipal dos Contadores de Histórias</i>
<i>07</i>	<i>Dia das Paneleiras</i>
<i>10</i>	<i>Dia do Agente Comunitário de Saúde</i>
<i>11</i>	<i>Dia das Pessoas com Fissura Labiopalatal</i>
<i>13</i>	<i>Dia Municipal do Economista</i>
<i>14</i>	<i>Dia Municipal do Executivo de Saúde</i>
<i>15</i>	<i>Dia Municipal do Missionário</i>
<i>19</i>	<i>Dia da Mulher Negra Dia do Taxista</i>

26	<i>Dia Municipal do Manguenzal Dia Municipal do Trabalhador/ Interprete da Língua Brasileira de sinais (Libras)</i>
28	<i>Dia da Consciência Antidrogas</i>
30	<i>Dia de Combate ao Pó Preto</i>

([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.606/2019](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.634/2020](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.824/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.830/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.838/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.874/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.908/2023](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.949/2023](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.956/2023](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 10.036/2024](#)).
 ([Redação dada pela Lei nº 10.075/2024](#)).

AGOSTO	
Primeiro domingo	<i>Dia Municipal do Produtor Orgânico</i>
Terceiro domingo	<i>Evento Caminhada da Família Meia-Maratona e Maratona de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.956/2023)</i>
01	<i>Dia das Desfiadeiras de Siri Semana do Operador de Direito Dia municipal do Padeiro</i>
01-07	<i>Semana Municipal do Aleitamento Materno</i>
04	<i>Dia Municipal do Padre</i>
11	<i>Dia do Estagiário Dia do Garçon Dia Municipal do Laringectomizado</i>
12	<i>Dia do Presbiterianismo Dia Municipal dos Direitos Humanos Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização</i>
13	<i>Dia de Combate à Intolerância Religiosa Dia do Economista</i>
17	<i>Dia Municipal da Mulher Empresária</i>
19-25	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
19	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
20	<i>Dia Municipal do Maçom</i>
23	<i>Dia do Arco Real</i>
25	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
26	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
28	<i>Dia Nacional dos Bancários</i>
29	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
30	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
31	<i>Dia do Nutricionista</i>

([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.644/2020](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.688/2020](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.793/2021](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.816/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.832/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.859/2022](#)).
 ([Alterado anteriormente pela Lei nº 9.869/2022](#)).

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.895/2022).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.939/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.966/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.967/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.969/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.991/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 10.070/2024).
 (Redação dada pela Lei nº 10.078/2024).

SETEMBRO	
	Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência (Incluído pela Lei nº 9644/2020)
	Jesus Vida Verão
	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras
	Evento Meia - Maratona "Volta da Ilha"
	Corrida Rústica São Pedro
	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
	Jogos Comunitários
	Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do mês	Evento "Fest Gospel"
Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica Evento "Volta Ecológica da Baía de Vitória"
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito
Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais
Última semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espírita do Estado do E.S
Primeira Quinzena	A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"
Primeiro domingo após o dia 08	Meia-maratona e Maratona "Volta na Ilha" (Redação dada pela Lei nº 9869/2022)
Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
01	Dia Municipal do Professor de Educação Física (Redação dada pela Lei nº 9688/2020)
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
os	Dia Municipal do Antigomobilista (Incluído pela Lei nº 9.939/2023)
09	Dia do Administrador
14	Dia do Escoteiro
15	Dia do Cliente
17 - 22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
18	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma (Incluído pela Lei nº 9.895/2022)
19	Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte (Incluído pela Lei nº 9832/2022)
21	Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Dia de Luta das Pessoas com Deficiência Dia Municipal do Radialista
22	Dia do Atleta Paralímpico (Incluído pela Lei nº 9859/2022)
23	Dia do Agente de Trânsito Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
25	Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito (Incluído pela Lei nº 9734/2021)
26 - 30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo

27	<i>Dia Municipal do Profissional de Turismo (Incluído pela Lei nº 9793/2021)</i>
30	<i>Dia da Moqueca Capixaba</i>
2ª semana do mês de setembro	<i>Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação (Incluído pela Lei nº 9816/2022)</i>

OUTUBRO

-	<i>Mês do Idoso</i>
-	<i>Semana da Ciência e Tecnologia</i>
-	<i>Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama</i>
-	<i>Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma</i>
-	<i>Olimpíadas Municipais da Terceira Idade</i>
Primeira Semana	<i>Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. (Incluído pela Lei nº 9.896/2022).</i>
Anos ímpares (entre a 1ª (primeira quinta-feira e 2º segundo) domingo)	<i>Bienal Capixaba do Livro</i>
Terceira Semana	<i>Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal</i>
Última Semana Do Mês	<i>Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9710/2020).</i>
01	<i>Dia do Vitória Futebol Clube</i>
02	☐ <i>Dia mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei nº 9624/2020).</i>
04	☐ <i>Dia Municipal de Trova</i> ☐ <i>Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa</i> ☐ <i>Dia Municipal dos Animais</i> ☐ <i>Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida"</i> ☐ <i>Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias</i>
05 a 11	<i>Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen (incluído pela Lei nº 964/2020).</i>
05	<i>Dia Municipal da Cidadania</i>

06	☐ <i>Dia do Doador de Medula Óssea</i> ☐ <i>Dia do Trabalhador da Construção Civil</i> ☐ <i>Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (Incluído pela Lei nº 9.873/2022)</i>
07	<i>Dia Municipal do Celíaco</i>
09	<i>Dia Municipal de Saúde Mental</i>
09	<i>Dia da Fraternidade Feminina do Cruzeiro do Sul(Incluído pela Lei nº 10.016/2023)</i>
10	<i>Dia do Leonismo Vitoriense</i>
11	<i>Dia de Combate a obesidade</i>
12	<i>Dia do Corretor de Seguros</i>
13-21	<i>Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória</i>
13	☐ <i>Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional</i> ☐ <i>Dia do(a) Maquiador(a)</i>
15	☐ <i>Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout</i> ☐ <i>Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação</i>
16	<i>Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos</i>
17	<i>Dia da Micro e Pequena Empresa</i>
18	<i>Dia Municipal do Médico</i>
20	☐ <i>Dia Municipal do Arquivista</i> ☐ <i>Dia do Profissional de Imprensa</i>
21	☐ <i>Dia do Ecumenismo</i> ☐ <i>Semana do Servidor Público Municipal</i>
24 – 31	<i>Semana do Livro e da Biblioteca</i>
24	☐ <i>Dia da Paixão de Ler</i> ☐ <i>Dia da Organização das Nações Unidas</i>
25	<i>Dia Municipal do Dentista</i>
27	<i>Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra</i>
28	<i>Dia da Hotelaria e Gastronomia</i> <i>Dia do Judô (Incluído pela Lei nº 9.799/2021)</i>

30	<i>Dia Municipal do Comerciário</i> <i>Dia Municipal do Capelão (Incluído pela Lei nº 9589/2019).</i>
31	☐ <i>Dia Municipal do Folclore</i> ☐ <i>Dia da Reforma Protestante</i>

(Anexo alterado anteriormente pela Lei 9591/2019).
 (Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9593/2019).
 (Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9648/2020).
 (Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9665/2020).
 (Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9669/2020).
 (Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.826/2022).
 (Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9842/2022).
 (Redação dada pela Lei nº 10.060/2024).

NOVEMBRO	
-	<i>Corrida Zumbi dos Palmares (incluído pela Lei nº 9665/2020)</i>
-	<i>Evento "Feira do Verde"</i>
-	<i>Novembro Azul – mês de prevenção ao câncer de próstata</i>
Segunda Semana	<i>Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência</i>
Segunda Semana	<i>Semana Municipal do Hip Hop</i>
Terceira Semana	<i>Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9593/2019)</i>
Terceira Semana	<i>Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (Incluído pela Lei nº 9842/2022)</i>
Segunda Quinzena	<i>Feira Criola</i>
1º Dia do Mês	<i>Dia Municipal do Veganismo (incluído pela Lei nº 9669/2020)</i>
03	<i>Dia do Profissional da Beleza</i>
04	<i>Dia do Oficial da Reserva (R/2)</i>
08	<i>Dia do Professor da Escola Dominical</i>
09	<i>Dia do Hoteleiro Hospitalar</i>
12	<i>Dia Municipal do Diretor de Escola (Incluído pela Lei nº 9826/2022)</i>
14	<i>Semana de Prevenção do Diabetes e da Hipertensão Arterial</i>
15	<i>Dia da Copa 15 de Novembro de Bairro Resistência (Incluído pela Lei nº 9648/2020)</i> <i>Dia da Umbanda e o Umbandista</i> <i>Dia do Evangelho Quadrangular</i>
18	<i>Dia Municipal do Notário e do Registrador</i>
20	<i>Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares</i> <i>Dia Municipal do Biomédico</i> <i>Dia da Consciência Negra</i>
21	<i>Dia Municipal de Práticas Integrativas e complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9593/2019)</i>
22	<i>Dia Municipal do Imigrante Sírio-libanês e seus descendentes</i>
25	<i>Dia Municipal do Doador de Sangue</i> <i>Dia Mundial de Eliminação e Combate ao Feminicídio (Incluído pela Lei 9591/2019)</i>
29	<i>Dia de Solidariedade ao Povo Palestino</i>
30	<i>Dia do Teólogo</i>
06	<i>Dia Municipal da Convenção das Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus no Estado do Espírito Santo e Outros - CIMADESO. (Incluído pela Lei nº 10.071/2024).</i>

(Alterado anteriormente pela Lei nº 9.798/2021).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.809/2021).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.864/2022).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.900/2022).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.907/2023).
 (Alterado anteriormente pela Lei nº 9.957/2023).
 (Redação dada pela Lei nº 10.022/2023).
 (Redação dada pela Lei nº 10.021/2023).

DEZEMBRO	
-	<i>Dia da Solidariedade</i>
<i>Anualmente</i>	<i>Dia Municipal da Família na Escola (Incluído pela Lei nº 9.907/2023)</i>
-	- "DEZEMBRO LARANJA" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Caminhada da Paz.</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>Evento Feira Arte e Natal</i>
<i>Segunda quinzena</i>	<i>Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo</i>
02	<i>Dia Municipal do Samba (Incluído pela Lei nº 9731/2021)</i>
03	<i>Dia Municipal do Delegado de Polícia</i>
04	<i>Dia Municipal dos Policiais Penais (Incluído pela Lei nº 9864/2022)</i>
04 - 10	<i>Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência</i>
05	<i>Dia do Voluntário</i> <i>Dia do Pastoral da Criança</i>
08	<i>Dia do Colunista Social</i>
09	<i>Dia mundial de combate à corrupção</i> <i>Dia Municipal do Fonoaudiólogo</i>
10	<i>Dia Municipal do Sociólogo (Incluído pela Lei nº 9.809/2021)</i>
13	<i>Dia da pessoa com Deficiência Visual (Incluído pela Lei nº 9.957/2023)</i> <i>Dia do Marinheiro - NR</i>
14	<i>Dia do Ministério Público</i>
15	<i>Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista (Incluído pela Lei nº 9.900/2022)</i>
21	<i>Dia do Atleta Veterano (Incluído pela Lei nº 10.026/2024)</i>
25	<i>Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"</i>
27	<i>Festa de São Benedito do Rosário</i> <i>Dia Municipal do Congo</i>
28	<i>Semana do Guarda Vida</i>
31	<i>Evento Reveillon de Santo Antonio</i>
01 - 31	<i>Campanha Dezembro Verde (incluído pela Lei nº 9798/2021)</i>

